



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, para que juntamente com o setor competente, que proceda análise técnica da água que abastece o distrito de Fazenda Guandu.

JUSTIFICATIVA

A realização de uma análise técnica da água que abastece o distrito de Fazenda Guandu é uma medida urgente e necessária. A qualidade do tratamento da água na região é de responsabilidade do município. É fundamental que a administração municipal cumpra seu dever de garantir que a água fornecida à população atenda aos padrões de potabilidade e segurança estabelecidos pelas normas de saúde pública. Há relatos de moradores que apresentaram problemas de saúde que podem estar relacionados à qualidade da água consumida. A análise técnica é essencial para identificar a presença de contaminantes e determinar a necessidade de intervenções corretivas.

Diante do exposto, solicitamos com urgência as devidas providências para a execução desta medida essencial para a limpeza urbana e bem-estar da população.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 16 de abril de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **16/04/2025 12:41**

Checksum: **7CA97F3928E859D160993A926469A199B00E54F5A2343FF3D9B9AF7A51883B9F**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.